

15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO

Estudo Técnico Preliminar 19/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64550.001431/2026-97

2. Descrição da necessidade

O 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (15º GAC AP) detém atualmente uma frota de 38 (trinta e oito) veículos e equipamentos sobre rodas, composta por viaturas administrativas (07), operacionais (28), prancha de excesso lateral (01), cozinha de campanha (01) e gerador reboque (01). Sabemos que o uso contínuo e a exposição a diversas condições de emprego geram o desgaste natural de componentes básicos, cuja substituição imediata é indispensável. A ausência de um fluxo regular de suprimento de peças de 1º escalão impossibilita a execução da manutenção preventiva e corretiva imediata, resultando na indisponibilidade progressiva da frota.

A necessidade reside na aquisição de peças de reposição para a manutenção de 1º escalão, visando mitigar o risco de paralisação das atividades administrativas e, primordialmente, das missões operacionais da Unidade. Sem o devido suporte de manutenção, há um comprometimento direto da segurança, da integridade física dos condutores e do cumprimento da missão do Grupo, uma vez que a confiabilidade mecânica é o pilar que sustenta o poder de transporte e a mobilidade da Artilharia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Posto de Motomecanização do 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	Jonas Alcântara da Silva - 3º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos devem possuir características técnicas, de desempenho e de qualidade idênticas ou superiores às peças originais de fábrica. Para tanto, estabelecem-se os seguintes requisitos indispensáveis: As peças e insumos devem obrigatoriamente atender às normas técnicas da ABNT NBR 15296 (ou norma sucedânea), além das legislações vigentes de produção e comercialização; É admitida a oferta de peças de reposição de qualquer fabricante, desde que estas apresentem as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção genuínas, garantindo a compatibilidade total com os manuais de operação das viaturas do 15º GAC AP; e na data da entrega, os bens devem possuir prazo de validade residual não inferior a 18 (dezoito) meses.

Os itens deverão ser entregues em remessa única na Rua Barão do Rio Branco, nº 99, Lapa-PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho. Além disso, a Unidade reserva-se o direito de rejeitar itens em desacordo com a proposta ou que apresentem avarias, devendo a contratada realizar a substituição em até 10 (dez) dias úteis, sem custos adicionais para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

A análise de mercado deve ser conduzida de maneira rigorosa, visando identificar as alternativas mais eficientes para o atendimento da necessidade administrativa. Devem ser consultadas as seguintes bases de dados e fontes de informação: Painel de Preços do Governo, Sistema de Acompanhamento da Gestão e Sites especializados.

Embora a prospecção tenha abrangido o cenário público e privado, constatou-se a escassez de contratações similares realizadas por outras Unidades do Exército ou órgãos da Administração Pública que fossem passíveis de comparação direta em termos de dimensionamento e especificidades técnicas exigidas pelo Grupo.

Diante dessa lacuna, julgamos de mais valia a elaboração de um certame próprio. Esta decisão fundamenta-se na necessidade de garantir que o objeto atenda integralmente às particularidades operacionais da Unidade, evitando a adesão a atas de registro de preços que, embora similares no objeto, não contemplam os requisitos indispensáveis de qualidade e logística aqui demandados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de peças e componentes automotivos para o atendimento das necessidades da oficina do 15º GAC AP. O objetivo é viabilizar a manutenção preventiva e corretiva das viaturas operacionais e administrativas da organização, em estrita observância ao calendário do Plano Anual de Manutenção.

Quanto à assistência técnica e manutenção, a solução prevê que os itens fornecidos possuam garantia de fabricação contra defeitos ou vícios de qualidade. A aplicação das peças será realizada pela própria equipe de militares técnica da oficina do Grupo, garantindo a agilidade necessária para o pronto emprego da frota em atividades de apoio, instrução e serviço.

A escolha da solução fundamenta-se na necessidade crítica de manter a alta disponibilidade dos meios de transporte da Unidade. A aquisição é imperativa devido à: Ausência dos itens tanto no Almoxarifado da OM quanto no 27º B Log (OM de apoio logístico); Peças de alto índice de substituição e uso diário em missões e serviços; e Garantia de que as viaturas não fiquem paralisadas por falta de componentes básicos, o que comprometeria o cumprimento do ano de instrução.

Optou-se pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), esta escolha justifica-se economicamente pelos seguintes pontos: A descentralização orçamentária ocorre de forma ordinária, podendo também, ocorrer descentralizações de créditos extraordinários ao longo do ano; o SRP permite que a OM realize as aquisições de acordo com o repasse orçamentário, sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada provisão de recursos; Evita o imobilismo de capital e o armazenamento de grandes volumes de peças, permitindo pedidos sob demanda (conforme a necessidade de manutenção preventiva ou corretiva); e A licitação por registro de preços possibilita a obtenção de valores mais vantajosos junto ao mercado, considerando a previsão de consumo anual estimada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição do quantitativo de peças foi estabelecida através de um modelo híbrido que considera três variáveis fundamentais para a manutenção da frota do 15º GAC AP: Levantamento dos itens requisitados ao Almoxarifado e à oficina nos últimos 24 meses, ajustados pela intensidade de uso no último ano de instrução; Quantitativos baseados nos manuais técnicos dos fabricantes e no Plano Anual de Manutenção das viaturas operacionais e administrativas, considerando intervalos de tempo e quilometragem; e Monitoramento técnico realizado pela equipe da oficina sobre componentes que apresentam desgaste acelerado ou quebra esperada em função da idade média da frota e do perfil das missões.

Memória de Cálculo:

As quantidades finais foram consolidadas seguindo a fórmula simplificada: $Q_{TOTAL} = (C_{PREV} \times N_V) + (M_{HIST} + F_{ADJ})$

Onde:

- Q_{TOTAL} : Quantidade total.
- C_{PREV} : Consumo de peças previsto por viatura para manutenções preventivas programadas.
- N_V : Número de viaturas ativas na Unidade (administrativas e operacionais).
- M_{HIST} : Média histórica de trocas por manutenções corretivas (imprevisíveis).
- F_{ADJ} : Fator de ajuste para peças de "alta mortalidade", considerando o aumento da necessidade de substituição em virtude da depreciação natural dos veículos.

As quantidades estimadas visam cobrir o ciclo completo do Plano de Manutenção, garantindo que não haja descontinuidade administrativa. A concentração dessas demandas em uma única Ata de Registro de Preços possibilita ganho de economia de escala, visto que o volume total de itens atrai melhores propostas de fornecedores especializados, reduzindo o custo unitário em comparação a compras emergenciais e fragmentadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 260.000,00

O valor da contratação de cada item será obtida por pesquisa de mercado, descrita em Relatório de Pesquisa de Preços e Análise Crítica, de acordo com o previsto na Instrução Normativa n 65/2021, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Outrossim, o preço estimado tem como parâmetro a **Ata de Registro de Preços nº 90010/2024**, com o acréscimo de **[6,97%] referente à inflação acumulada** desde a elaboração da pesquisa de preços anterior.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O não parcelamento facilita a responsabilização técnica do fornecedor, pois a Administração evita conflitos de responsabilidade em caso de falhas mecânicas (onde um fornecedor poderia atribuir a culpa do defeito à peça de outro). Isso assegura maior celeridade no acionamento da garantia e na prestação de assistência técnica, garantindo a segurança e a continuidade das missões operacionais e administrativas do Grupo

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O último Pregão referente ao objeto em questão que a Unidade dispunha era o Pregão SRP 90010/2024, o qual encerrou sua vigência no dia 30 de Outubro de 2025.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação baliza-se pelos itens lançados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 30/2025, do Setor do Posto de Motomecanização do 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, cujo teor fora consolidado pelo Plano Anual de Contratações (PCA) da OM.

O PCA é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

Ainda, a presente contratação encontra-se baseada no Objetivo Estratégico e Organizacional nº 3 Governança, Gestão e Aplicação dos Recursos Orçamentários e Financeiros Modernizados e no Objetivo Estratégico e Organizacional nº 4 Gestão da Logística Aprimorada do Plano de Gestão do 15º GAC AP, que dispõe sobre o aprimoramento da gestão administrativa e modernização da infraestrutura desta Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a realização do referido processo, pretendemos ter o ganho direto na ampliação da vida útil do material permanente (viaturas sobre rodas). A realização das manutenções preventivas e corretivas de forma periódica e técnica evita a degradação precoce dos conjuntos mecânicos. Economicamente, é comprovadamente mais eficiente investir na manutenção e preservação do patrimônio existente do que demandar vultosos recursos para a aquisição de novas viaturas, gerando uma economia significativa ao erário a longo prazo e evitando o desperdício de capital.

Além disso, visa alcançar a disponibilidade imediata de peças de reposição com o intuito de assegurar a prontidão operacional do 15º GAC AP. Ao manter a frota administrativa e operacional em perfeitas condições de uso, garante-se o cumprimento integral do Ano de Instrução e das missões de apoio e serviço. A eficácia da Unidade depende diretamente da mobilidade, e esta contratação provê o alicerce logístico necessário para que os recursos humanos (motoristas e mecânicos) desempenhem suas funções sem interrupções por falta de insumos.

Logo, com a disponibilidade de peças originais ou de qualidade comprovada, otimiza-se o trabalho da equipe técnica da oficina da Unidade. Evita-se o "retrabalho" e a paralisação de pessoal especializado por falta de componentes, garantindo que a mão de obra militar seja aplicada de forma produtiva e contínua, conforme o Plano Anual de Manutenção.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá ser estabelecida uma coordenação estreita entre as seções envolvidas no processo, além disso, O setor requisitante prestará o apoio técnico necessário em todas as fases, desde a conferência das especificações na fase de empenho até o apoio à comissão de recebimento no momento da entrega dos materiais.

Após a emissão das Notas de Empenho, o setor requisitante deverá estabelecer contato formal com os fornecedores detentores da Ata. O objetivo é alinhar cronogramas de entrega, confirmar a compatibilidade técnica final dos itens e ajustar detalhes logísticos, visando evitar atrasos que impactem o Plano Anual de Manutenção.

Considerando que a aquisição de peças automotivas é uma atividade rotineira e plenamente consolidada no âmbito desta Organização Militar, não há necessidade de capacitação extraordinária para os militares designados para a fiscalização e gestão do contrato. O efetivo da Seção de Manutenção de Viaturas já possui a expertise técnica necessária para a conferência de qualidade e conformidade dos itens, estando habituado aos procedimentos de recebimento de material de emprego militar.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação deverá estar alinhada às diretrizes da 8ª edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Advocacia-Geral da União (AGU), no que diz respeito à sustentabilidade na aquisição de bens e produtos, estando previsto no Edital, em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

14.2. Critérios de Sustentabilidade Ambiental

14.2.1. Durabilidade e qualidade

As peças deverão apresentar vida útil compatível com o padrão de mercado, com garantia mínima oferecida pelo fabricante ou fornecedor, de modo a evitar substituições frequentes e geração excessiva de resíduos.

14.2.2. Destinação ambientalmente adequada

O contratado deverá orientar o contratante quanto à destinação ambientalmente adequada das peças substituídas, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

14.2.3. Boas práticas ambientais do fornecedor

O fornecedor deverá adotar práticas compatíveis com a redução de impactos ambientais na cadeia produtiva, especialmente em relação ao uso eficiente de recursos naturais.

14.2.4. Materiais reciclados ou recicláveis

Sempre que tecnicamente aplicável, as peças deverão possuir materiais reciclados ou recicláveis, especialmente componentes plásticos e não estruturais.

14.2.5. Gestão de resíduos de alta rotatividade

O contratado deverá prestar orientação específica sobre o descarte ambientalmente adequado de filtros, pastilhas de freio, óleos, lubrificantes e componentes eletrônicos.

14.2.6. Logística racional

Quando possível e compatível com o interesse público, poderá ser priorizado o fornecimento por empresas com estrutura logística local ou regional, visando a redução de emissões associadas ao transporte.

14.3. Comprovação dos Critérios de Sustentabilidade

14.3.1. A comprovação dos critérios ambientais poderá ser realizada por meio de:

14.3.1.1. Declarações técnicas do fabricante ou fornecedor;

14.3.1.2. Fichas técnicas dos produtos;

14.3.1.3. Certificações ambientais reconhecidas (ex.: ISO 14001);

14.3.1.4. Outros documentos equivalentes aceitos pela Administração.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O valor estimado para a contratação mostra-se adequado e compatível com a realidade de mercado, além do fato de que o Sistema de Registro de Preços proporciona à Administração, a flexibilidade necessária para a execução contínua da manutenção das nossas viaturas, aliando os períodos de descentralização de recursos com a solução de nossas demandas mais urgentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JONAS ALCANTARA DA SILVA

Aux do Posto de Motomecanização do 15º GAC AP



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 22:49:58.

DIEGO LUIZ MORAES STEDILE

Chefe do Posto de Motomecanização do 15º GAC AP



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 10:02:21.